



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6387/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando material didático para CEI Dayana Maria de Souza, Rua João Galvão Fernandes s/n Bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade solicita o envio de material didático para o Centro de Educação Infantil Dayana Maria de Souza, situado na Rua João Galvão Fernandes, s/n, Bairro Cidade Nova. A presente solicitação visa suprir as demandas pedagógicas da unidade, garantindo aos educadores e alunos os recursos necessários para o pleno desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem. Ressaltamos que a disponibilidade adequada de material didático é fundamental para a promoção de práticas educativas de qualidade, especialmente na educação infantil.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB